



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO N.º. 22, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n.º. 23005.000726/2008-63 e a Resolução n.º. 37/CEPEC **RESOLVE:**

I) Aprovar o oferecimento do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Segurança Pública e Cidadania**, a ser ministrado pela Faculdade de Direito da UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 360 horas e 44 vagas.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício